



DECISÃO N.º 006/2022

Aprova e estabelece valor de doação em atendimento à solicitação de apoio formulada pelo profissional inscrito atingido pela enchente ocorrida no Estado de Minas Gerais.

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e;

CONSIDERANDO os pedidos de auxílio feito pelos profissionais inscritos neste Conselho, que sofreram importantes perdas materiais em virtude da enchente que atingiu o Estado de Minas Gerais, conforme consta no processo n.º 0002/2022;

CONSIDERANDO as decisões n.ºs 015/2020, 022/2021 e 001/2022 que aprovou e estabeleceu a doação em atendimento às solicitações de apoio aos profissionais inscritos atingidos pelas enchentes que ocorreram anteriormente;

CONSIDERANDO o Despacho da Gerência de Contabilidade nos autos do Processo 0002/2022 atestou a disponibilidade dos recursos na conta 6.2.2.1.1.01.04.06.005-Doações Especiais a Inscritos no valor de R\$15.500,00;

CONSIDERANDO o disposto no PARECER da PROJUR constante nos autos do Processo 0002/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de liberação imediata dos recursos para atendimento a suas finalidades;

DECIDE:

Art. 1º – Determinar a execução da ajuda ao profissional mencionado abaixo, no valor unitário de R\$550,00(quinzentos e cinquenta reais):

1. **MARCOS TULIO SILVA E SOUZA - CRO-MG 27.876**
2. **LEIDIANE PAULINA LIMA - CRO-MG 41254**
3. **GABRIELLA TABANEZ DA SILVA - CRO-MG 41254**
4. **BARBARA CRISTINA LOPES DONATO - CRO-MG 50009**
5. **JOSE GUSTAVO GARIFF GARCIA GUIMARAES - CRO-MG 57672**
6. **NAGILE GARIFF GARCIA GUIMARAES - CRO-MG 42674**

Parágrafo Único - Para fazer jus ao benefício, o profissional deverá estar em dia com as obrigações financeiras junto ao CRO-MG.

Art. 2º – Essa decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Cumpra-se.

Belo Horizonte/MG, 15 de março de 2022.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CRO-MG


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG